



PORTARIA Nº 302/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do Tráfego da cidade do Recife, especialmente no Bairro da Várzea,

RESOLVE:

- I - Proibir o estacionamento e a parada de veículos na Rua Afonso Olindense, no trecho compreendido entre a Rua Sarandi e a Rua Azevedo Coutinho, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;
- II - Proibir o estacionamento de veículos na Rua Azevedo Coutinho, no trecho compreendido entre a Rua Afonso Olindense e a Rua Coronel Pacheco, nos dois lados da via, no sentido da primeira para a segunda;
- III - Determinar que as disposições desta Portaria entrem em vigor a partir das 6:00 horas do dia 14 de julho de 1999;
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 13 de julho de 1999.


Diretor Presidente

a) CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER

	EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS: ARQUIVO		
	D.T.T. — DIRETORIA TÉCNICA DE TRÂNSITO		
	D.P.T. _____ DPLA		

EQUIPE TÉCNICA: VALÉRIA BARRETO MARIA LÚ CARMO LA GRECA SONIA LINDBERG REINALDO TRAVASSOS DESENHO: GUSTAVO LEITE	DATA: JUNHO/99	PROJETO: 1	CIN: 1
	ESCALA: 1/2000	PRANCHAS: ÚNICA	PORTARIAS: 1
	SAIRRO: VÁRZEA		IMPLANTAÇÃO

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NO ENTORNO DA:
PRAÇA DA VÁRZEA

